

CONTRATO DE PATROCÍNIO

Pelo presente instrumento particular de contrato, a **EMPRESA:** _____ e a **EMPRESA:** Ensino & InformaçãoRevista®, Revista Eletrônica (<http://altamiraraldi2.wix.com/ensinoeinformacao>), representada pela Pessoa Física **Sr. ALTAMIR ANTÔNIO ROSA ARALDI**, RG: _____, CPF: _____.____.____-____, residente a Rua: Adílio Maria Firminio, no 337, Bairro: Carianos, CEP:88047-632 Florianópolis-SC, têm entre si justo e acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Pelo presente ato, o **Primeiro Contratante**, se obriga a: patrocinar a manutenção da revista eletrônica (correspondente *Site* da rede *internet*).

Cláusula 2ª - Para a cooperação aludida na cláusula anterior, o **Primeiro Contratante** se obriga a:

- a) pagar o valor inicial de R\$ _____ (_____ reais) no ato da assinatura deste contrato;
- b) pagar 12 (doze) parcelas adicionais mensais no valor de R\$ _____ (_____ reais) perfazendo um total de R\$ _____ (_____ reais);

Parágrafo único - O valor referido na letra "a" desta cláusula será pago em 01 parcela, com prazo máximo de vencimento em __/__/2013. E as parcelas a que se refere à letra "b" desta cláusula têm prazo máximo de vencimento nos dias: _____ () de cada mês subsequente à assinatura deste contrato.

Cláusula 3ª - Em contrapartida, o **segundo contratante** se obriga, a partir da comprovação de depósito bancário do **Primeiro Contratante** a:

- a) **Animação eletrônica da logomarca da Empresa (cedida pela mesma) em 2D ou 3D na abertura da página principal da Ensino & InformaçãoRevista® (Site), com os seguintes dizeres (ou equivalente) "A realização deste trabalho recebeu o apoio das empresas X e Y";**

Cláusula 4ª - A publicidade a que a letra "a" da cláusula anterior se refere será veiculada 24 (vinte e quatro) horas por dia num período de 01 (um) ano a partir da assinatura deste contrato por ambas as partes.

Cláusula 5ª - Para fiel cumprimento do disposto nas letras "a" da cláusula 3ª, a **Primeiro Contratante** se obriga a fornecer seu logotipo ao **Segundo Contratante**, na data e condições determinadas por esta.

Parágrafo único - Atendidas as condições fixadas nesta cláusula, o **Segundo Contratante** se obriga a arcar com os custos de produção e veiculação do material publicitário pertinente e/o fornecido pelo **Primeiro Contratante**.

Cláusula 6ª - O **primeiro contratante** se obriga, ainda a não ceder a terceiros as obrigações e direitos decorrentes do presente instrumento, sob pena de rescisão unilateral e imediata deste contrato, pelo **Segundo Contratante**.

Cláusula 7ª - Fica estipulada a multa de R\$10.000,00 (dez mil reais). Na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato, com faculdade, para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindido o presente contrato, independentemente de qualquer formalidade.

Cláusula 8ª - As partes elegem o foro da cidade de Florianópolis (SC) para dirimir quaisquer questões referentes ao presente contrato.

Cláusula 9ª - O pagamento do supra contrato poderá ser feito de duas formas: crédito em conta ou cheque nominal a: ALTAMIR ANTÔNIO ROSA ARALDI na Caixa Econômica Federal Agência no. 0408, conta no. (001) 022451-7. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo discriminadas.

Florianópolis, ___ de, _____ de 2013.

Primeiro contratante

Nome: NOME DO RESPONSÁVEL PELOS NEGÓCIOS DA EMPRESA

Empresa: NOME DA EMPRESA

Segundo contratante

Nome: ALTAMIR ANTÔNIO ROSA ARALDI

Empresa: Ensino&InformaçãoRevista®

Assinatura das Testemunhas

(Acompanha Nome e RG)

1. _____

2. _____